

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PROPOSTA CCEEFF Nº 6/2025****Processo:** 00.005035/2025-00**Tipo do Processo:** Institucional: Reuniões da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal (CCEEFF)**Assunto:** Proposta 06/2025 - CCEEFF: Contribuições à Resolução nº 1.135/2022 - Programa Fortalece**Interessado:** @interessados_virgula_espaco@

Temas art. 2º da Resolução nº 1.012/2005	Exercício e atribuições profissionais
	II – Registro de profissionais e de pessoas jurídicas
	III – Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais
	IV – Responsabilidade técnica e ética profissional
Assunto	Acompanhamento da gestão e transparência no uso de recursos do Programa Fortalece pelos Regionais.
Proponente	CCEEFF
Destinatário	CEEP
Item do Plano de Ação	2

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Florestal - CCEEFF dos Creas, reunidos no período de 18 a 20 de agosto de 2025, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

O Confea implementou por meio da Resolução nº 1.135/2022 o Programa Fortalece, visando transferência de recursos aos Creas. Dentro de um processo de gestão, eficiência e uso transparente dos recursos, todos os Regionais contemplados devem aplicar os recursos em ações de Fortalecimento, Aprimoramento e Aumento das Ações de Fiscalização do Exercício e das Atividades Profissionais.

b) Proposição:

Implementar um sistema de monitoramento BI mais eficiente para acompanhar as ações de fiscalização, garantindo mais transparência e controle dos recursos transferidos.

c) Justificativa:

Dar maior publicidade e transparência aos dados relativos ao uso de recursos financeiros, bem como sua eficiência do Programa de Transferência de Recursos aos Creas para o Fortalecimento, Aprimoramento e Aumento das Ações de Fiscalização do Exercício e das Atividades Profissionais previstas nas Leis n.º 5.194, de 1966, e n.º 6.496, de 1977.

d) Fundamentação Legal:

Leis n.º 5.194, de 1966, e n.º 6.496, de 1977.

Resolução n.º 1.151, de 25 de junho de 2025.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhamento da Proposta à CEEP para aprovação, providências administrativas e demais encaminhamentos.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Crea-AC	x			
Crea-AL				
Crea-AM				
Crea-AP	x			
Crea-BA	x			
Crea-CE				
Crea-DF	x			
Crea-ES	x			
Crea-GO				
Crea-MA				
Crea-MG	x			
Crea-MS	x			
Crea-MT	x			
Crea-PA	x			
Crea-PB				
Crea-PE	x			
Crea-PI				
Crea-PR				
Crea-RJ	x			
Crea-RN	x			
Crea-RO	x			
Crea-RR	x			
Crea-RS	x			
Crea-SC	x			
Crea-SE				
Crea-SP	x			
Crea-TO				
TOTAL				
Desempate do Coordenador				

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado
----------	---------------------------------	--	-----------------------------	--	---------------------

Eng. Ftal Eleandro José Brun

Coordenador Nacional da CCEE

Documento assinado eletronicamente por **Eleandro José Brun, Usuário Externo**, em 22/08/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1315560** e o código CRC **AEFAC921**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00.005035/2025-00

SEI nº 1315560